



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{mo} Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 3410
Ent. 7241

SUA COMUNICAÇÃO DE
20/11/2017

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015
N.º **2267**

DATA
21 DEZ. 2017

ASSUNTO: Pergunta n.º 308/XIII/3.^a, de 20 de novembro de 2017 do Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português (Deputados Paulo Sá e António Filipe) - Novas instalações para a Polícia Judiciária de Faro.

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

EB/OC

NOTA

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 308/XIII/3.ª de 20 de novembro de 2017

Vêm os Senhores Deputados do grupo parlamentar do PCP, Paulo Sá e António Filipe, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, questionar o Ministério da Justiça sobre as novas instalações para a Diretoria do Sul da Polícia Judiciária em Faro.

No seguimento da informação anteriormente prestada, a coberto da pergunta n.º 2902/XIII/1.ª sobre estas instalações, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ, I.P.) contactou e reuniu com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro, tendo este confirmado a disponibilidade de, mediante permuta com o edifício atual da Polícia Judiciária sito na zona histórica da cidade, ceder ao IGFEJ, I.P. os terrenos do Município sitos junto à Estrada da Senhora da Saúde, com vista à construção do novo edifício.

Os mesmos terrenos estão igualmente disponíveis para a construção do novo edifício dos Serviços de Finanças, estando em estudo a hipótese da edificação em conjunto para ambas as entidades, com a salvaguarda da funcionalidade e segurança de cada edifício. O IGFEJ, I.P. e a Autoridade Tributária já estabeleceram contactos neste sentido.

Entretanto o IGFEJ, I.P. e a Polícia Judiciária atribuíram prioridade ao projeto do Departamento de Investigação Criminal de Portimão, cujo programa preliminar está em elaboração e cuja escritura de doação do direito de superfície do terreno, será realizada a qualquer momento, tendo já sido autorizada por ambas as partes (despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça de 28/11/2017 e deliberação municipal de 06/09/2017).

Anote-se que a situação das instalações do DIC de Portimão revela-se ainda mais gravosa do que a de Faro e, sendo os recursos limitados, há que definir prioridades.

Tendo em conta que as necessidades da Polícia Judiciária em Faro apontam para um edifício com pelo menos 6.000 m², cujo custo será próximo dos 7M€, a estimativa para execução de projeto e obra será da ordem dos 3 a 4 anos.

Mesmo uma solução que passasse pela mudança para um edifício existente (o que naturalmente teria inconvenientes funcionais e/ou de segurança nunca poderia ser concretizada em menos de 2 a 3 anos, sendo certo que não se encontrou um edifício disponível com adequação mínima.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

19/12/2017